

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO PARA PESSOAS, considerando o item 3.6 do Edital 24 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO publicado no Diário Oficial da União em 23 de outubro de 2020, DIVULGA:

### **RESULTADO PRELIMINAR DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO**

<b>Número de Inscrição</b>	<b>Situação</b>
202009003343	Isenção Deferida
202009003327	Isenção Deferida
202009003335	Isenção Deferida
202009003316	Isenção Deferida
202009003324	Isenção Deferida
202009003306	Isenção Deferida
202009003307	Isenção Deferida
202009003329	Isenção Deferida
202009003299	Isenção Deferida
202009003300	Isenção Deferida
202009003345	Isenção Deferida
202009003315	Isenção Indeferida – O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único
202009003342	Isenção Indeferida – O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada / nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único;
202009003334	Isenção Indeferida – O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada / nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único;
202009003344	Isenção Indeferida – O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único
202009003308	Isenção Deferida
202009003318	Isenção Deferida
202009003298	Isenção Deferida
202009003322	Isenção Deferida
202009003325	Isenção Deferida
202009003323	Isenção Deferida
202009003305	Isenção Indeferida – O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único

O candidato poderá contestar por meio de recurso devidamente fundamentado, em requerimento dirigido à Pró-Reitoria de Gestão Para Pessoas, o indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

Os recursos deverão ser enviados para o endereço eletrônico: [processoseletivo@ufsb.edu.br](mailto:processoseletivo@ufsb.edu.br), pelo próprio interessado, até às 23:59h do primeiro dia útil



**GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO PARA PESSOAS**

após a divulgação dos documentos oficiais em [www.ufsb.edu.br/concursos](http://www.ufsb.edu.br/concursos) (ou seja, até 23:59h do dia 29/10/2020).

- Não serão aceitos recursos por via postal, fax, telefone ou redesocial.
- Recurso solicitado por meio distinto do indicado e/ou extemporâneo não será avaliado.
- Não serão aceitos documentos complementares na fase de recurso.

Itabuna, 28 de outubro de 2020

**DAMON BONFIM SANTANA DE ANDRADE**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS EM EXERCÍCIO